

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora-Substituta
de 13/6/83

DECLARANDO, no título do Bel. SÉRGIO PINHO CARVALHO, RG. 1.840.668, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-D, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3) que, por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 10/6/83 e interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78;

Apostilas da Diretora-Substituta
de 14/6/83

DECLARANDO:-

- no título da Bela. MARIA DE NAZARETH DE MEDEIROS GARCIA, RG. 916.926, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-C, efetiva (Tabela II da Escala de Vencimentos 3) que, por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 17/5/83 e interessada foi colocada em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78;

- nos títulos do Bel. abaixo relacionados que, por Portaria do Procurador Geral do Estado publicada no D.O. de 10/6/83 e interessados foram colocados em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78:

- FAICAL CAIS, RG. 4.447.601, Procurador do Estado, Nível I, padrão 10-A, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 3);

- LUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS, RG. 1.201.335, Assistente Jurídico, padrão 10-D, efetivo (Tabela II da Escala de Vencimentos 4).

Despacho da Diretora-Substituta
de 15/6/83

No Processo PGE. 80.647/82 em que o Bel. ORLANDO CARLOS PORCUIERI, RG. 2.726.576, solicita a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de exercício de advocacia, nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único da Lei Complementar 308/83:

"Face ao Parecer P.A.-3.113/83, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Estado, defiro o pedido."

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Divisão de Segurança e Disciplina

Portaria do Diretor, de 15-6-83

APLICANDO ao funcionário Reinaldo Bessa, RG nº 4.599.377, Guarda de Presidência, Efetivo, a pena de 3 (três) dias de suspensão, nos termos dos art. 251, inc. II, c.c. do art. 254 (em seu pará. 2º) e 260, inc. IV, em razão de infringir o art. 241, inc. VI e IX, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Lei 10.261/68.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 15/06/83

CONVOCANDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinada com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corren do a despesa por conta de verba própria, aos seguintes servidores: 7 ANA CAMILA FRANCO DE OLIVEIRA, RG. nº 986.974, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II; ENEIDA FLÁVIO NOGUEIRA, RG. nº 864.612, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II; ISABEL CRISTINA CARNEIRO VIEIRA, RG. nº 978.644, Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, a partir de 01-06-83, o afastamento de MARIA DA CONCEIÇÃO RUANA, RG. nº 2.791.531, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-B, do SQF-II, da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria do Serviço de Fomento da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, até 31-12-83, ficando cessados os efeitos da Resolução de 21, publicada no D.O. de 22-05-82, que autorizou o afastamento, junto ao Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Social.

DESIGNANDO, DESEMBRE ALVES DA SILVA, RG. nº 10.254.965, Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, do SQF-III, para exercer a função de serv. público de Chefia de Seção de Expediente de Pessoal do Serv. de Pessoal do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, prevista no artigo 33, inciso III, do Decreto nº 14.825 de 11-03-80, fazendo jus conforme artigo 19, do Decreto nº 20.500/83, combinado com o artigo 26 da Lei nº 10.166/68, a uma gratificação mensal "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), referência / II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC nº 247/81.

TORNANDO INSUBSTITUÍVEL, a Resolução de 20, publicada no D.O. de 21 de abril de 1983, na parte em que transferiu, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº 180/78, da Coordenadoria de Ação Regional para a Coordenadoria de Apoio Social, em (1) cargo de Psicólogo, padrão 11-D, do SQF-III, ocupado por MARIA ANELICA BARRETO PYLES, RG. nº 1.624.544.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 19, publicada no D.O. de 19 de dezembro de 1980, que Designou, ORTIN LOURADA COSTA, RG. 2.882.963, Auxiliar de Referência, padrão 18-D, do SQF-III, para exercer a função de serv. público de Chefia de Seção de Expediente de Pessoal do Serv. de Pessoal do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

Retificação do D.O. de 07.06.83

Na Resolução do Secretário, DESIGNANDO, em nome de CAS-SIA HELENA MATTAR, RG. nº 7.356.683, Inspetor de Alunos, / leia-se como segue e não como constou... para exercer a função de serv. público de Encargatura do Setor Técnico de Recepção e Triagem-Turno I da Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento, do Serv. de Atendimento Especializado da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social...

Despacho do Secretário

No SEPS-23.310/78, em que IGNEZ MORE, RG. nº 3.810.495, Solicita benefícios LC. nº 180/78:

"Com suposição no Parecer da Douta Consultoria Jurídica desta Pasta indefiro o pedido de reconsideração formulado pela requerente, por extemporaneidade."

Despacho do Diretor do Departamento de Administração

No SEPS-46.151/83, Dig. 6 - interessado Procuradoria Geral do Estado, em que MARIA KENES DOS SANTOS, RG. nº 3.194.255, solicita xerógrafos / dos requerimentos constantes do Processo SEPS-46.151/83: "Defiro o pedido de cópias xerográficas solicitadas pela interessada desde que recolhidas as taxas previstas na legislação vigente."

Retificação do D.O. de 11.06.83

Na lista de classificação em nome de LUCILLA APARECIDA MOURA ORSI, RG. nº 1.145.808, onde constou Chefe de Seção Técnica, Grau C, leia-se Grau "D".

Retificação do D.O. de 15.06.83

POSTULANDO nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, a presente apostila em nome de MARIA LUCIA CORREIA ALMEIDA, RG. nº 11.061.428... leia-se como segue e não como constou... Servente.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO DIRETOR DO S/A DA DRPS
DO VALE DO PARAIBA de 13.06.83

DECLARANDO no título de MARFIZA TEIXEIRA MACHADO, R.G. - 3.202.642, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS 42.101/81 Dígito 7, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais e sexta-parte sobre a gratificação de Nível Universitário, o cargo que o mesmo se refere ficou a ptr. de 01.03.78 no padrão 45-A, do SCF-IX, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conf. com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 3º e 4º das D.T., obseqvado o anexo II da mesma LC., em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou ptr. de 01.05.79, nos termos dos artigos 91, 92, 97, da LC. 180/78, no padrão 46-A, a partir de 11.07.79 nos termos dos artigos 91, 91, 95, no padrão 47-A, a ptr. de 01.03.81 nos termos do artigo 22 da LC. 180/81, enquadrado no padrão 09-A, E.V.3, Tab. I, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da mesma LC., a ptr. de 01.12.81, enquadrada no padrão 10-A, E.V.3, Tab. I. Ficando alteradas as apostilas publicadas em: 17.11.78, 15.08.79, 21.09.79, 01.11.80, 25.07.81, 16.03.82.

DESPACHO DO DIRETOR DO S/A

Proc. SPS 19275/77 em que MARIA APARECIDA DE LIMA CORDE, RG: 3.322.644, solicita autorização para entrar em gozo de Licença-Prêmio:- "AUTORIZO"

Coordenadoria de Apoio Social

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de OS -06-83.

O título em nome de CLODOMIRO GEMES DA SILVA, R. G. 2.048.109, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Inspetor de Alunos, SQF-III, padrão 11-C, E. V.1, de conformidade com o disposto no artigo 2º, da D.T., da LC. 180-78, combinado com o art. 75, item 2, da referida Lei, fica enquadrado a p. de 06-05-83, em Jornada Completa de Trabalho, Tab. I, da LC. 180-78.

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados para declarar que em virtude de pontos por Adicional, ficam enquadrados como segue:

MANOEL JOSÉ MARCOLINO, RG. 2.110.914, Servente, SQF-II, padrão 6-A, a p. de 12-06-83, no padrão 7-A, E.V.1, Tabela I.

VALDIR TEÓRIO DE ALBUQUERQUE, RG. 3.237.793, Servente-SQF-II, padrão 4-A, a p. de 10-05-83, no padrão 5-A, E. V.1, Tab. II.

A Portaria de 02-02-83, em nome de Valdir Teório de Albuquerque, RG. 3.237.793, para declarar que o cargo de -Encad. do Setor (Bagagem), classificado no Setor de Bagagem T.I. de SAG, da CETREX, de conformidade com o ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 12-A, da E. V.1, Tab. I, a partir de 10-05-83, nos termos do art. 195, da LC. 180-78.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 10-05-83

Na Apostila da Diretora do Serviço de Administração de OS-05-83, publ. no D.O. de 10-05-83, em nome de SALVADOR FOLLIANO NETTO, RG. 2.531.661, onde se lê padrão 22-C, leia-se 24-C, e 23-C, leia-se 25-C.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE

PESSOAL DE 13-6-83

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo mencionados, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, ficam enquadrados como segue:

BETI DOS SANTOS GARDINO, R.G. 4.243.432, Atendente, SQF-II, a partir de 3-6-83, no padrão 3-A, EV-6-T-I. BELMIRA PEIXOTO SALINAS, R.G. 5.726.201, Atendente, SQF-II, a partir de 2-5-83, no padrão 4-A, EV-6-T-I. EDEILDES FERREIRA LONGO, R.G. 7.739.273, Contínuo-Porteiro, SQF-II, a partir de 3-5-83, no pad. 5-A-EV-2, T-I.

EMIKO SATO SAKAGUCHI, R.G. 2.049.127, Atendente, SQF-II, a partir de 24-5-83, no pad. 5-A-EV-6-T-I. IVANI MARIA DOS SANTOS, R.G. 5.081.956, Servente, SQF-II, a partir de 27-5-83, no pad. 4-A-EV-1-T-I. LUIZ ANTONIO DA COSTA, R.G. 8.093.277, Inspetor de Alunos, SQF-II, a partir de 29-4-83, no pad. 9-A-EV-1-T-I.

MARIA DINA GONÇALVES, R.G. 6.729.600, Atendente, SQF-II, a partir de 11-6-83, no pad. 4-A-EV-6-T-I. MARI DE MIRANDA, R.G. 5.703.816, Contínuo-Porteiro, SQF-II, a partir de 15-5-83, no pad. 4-A-EV-1-T-I. ONISIA DOS REIS MOREIRA, R.G. 5.844.880, Atendente, SQF-II, a partir de 20-5-83, no pad. 4-A-EV-6-T-I. JANDYRA BARBOSA PANDOLFI, R.G. 12.215.064, Contínuo-Porteiro, SQF-III, a partir de 11-6-83, no pad. 5-A-EV-1-T-I.

DECLARANDO, no título em nome de MARIA DINA GONÇALVES, R.G. 6.729.600, Encargado da Setor (Refeitório), que em virtude de ajustamento de pontos, fica a partir de 11-6-83, enquadrada no padrão 11-A-EV-1-T-I.

No título em nome de HOLANDA MENEZES DE OLIVEIRA, RG. nº 2.681.419, Servente, SQF-III, pad. 13-C, da DAEM, do DAIS., que em virtude de promoção por antiguidade, relativo ao exercício de 1980, publicado em 3 e ratificado em 21-5-83, fica enquadrado a partir de 31-12-80, no padrão 13-D; a partir de 1-3-81, nos termos da LC. 247/81, fica enquadrada no pad. 6-D; a partir de 1-10-82, em virtude de avaliação de desempenho, ficou enquadrada no padrão 7-D-EV-1-T-I; ficando alteradas as apostilas publicadas em: 21-5-81 e 9-10-82.

No título em nome de IOLANDA BATISTAZZI DE OLIVEIRA, RG. nº 2.810.701, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 18-B, da D.A., do DAIS, que em virtude de promoção por antiguidade, relativo ao exercício de 1980, publicado em 3-5-83, fica enquadrado a partir de 31-12-80, no pad. 18-C; a partir de 4-2-81, em virtude de adicional, no pad. 19-C; a partir de 1-3-81, nos termos da LC. 247-81, no pad. 11-C; a partir de 1-10-82, em virtude da avaliação de desempenho no pad. 12-C; ficando alteradas as apostilas publicadas em: 20-2-81, 20-6-81 e de 9-10-82.

No título em nome de LAURA CARDOSO CAMARGO, R.G. nº 3.005.948, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 26-D, que em virtude de promoção por antiguidade, relativo ao exercício de 1980, publicado em 3-5-83, fica enquadrado a p. de 30-12-80 no pad. 26-E; a partir de 1-3-81, nos termos da LC. 247/81, fica enquadrado no pad. 14-E; a partir de 1-3-81, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, fica enquadrado no pad. 15-E; a partir de 1-3-82, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, fica enquadrado no pad. 16-E, ficando alteradas as apostilas publicadas em 20-6-81 e 5-3-82.

No título em nome de CLEMENTINA ASSIS DA PAZ, R.G. nº 1.440.612, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 27-0, que em virtude de promoção por antiguidade, relativo ao exercício de 1980, publicada em 3-5-83, fica enquadrada a partir de 31-12-80 no pad. 27-E; a partir de 1-3-81, nos termos da LC. 247/81, fica enquadrada no pad. 15-E; a partir de 1-3-81, nos termos do art. 24 das D.T. da LC. 180/78, fica enquadrado no pad. 17-E; a partir de 11-9-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 94 da LC. 180/78, fica enquadrado no pad. 18-E; a partir de 1-10-82, em virtude de avaliação de desempenho, fica enquadrado no pad. 19-E; ficando alteradas as apostilas publicadas em: 20-3-81, 05-3-82 e 9-10-82.

Na portaria de aposentadoria de 17, publicada em 23 de dezembro de 1982, em nome de CLEMENTINA ASSIS DA PAZ, R.G. 1.440.612, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 19-0, EV-1-T-I, que em virtude de promoção por antiguidade, a partir de 31-12-80, relativo ao exercício de 1980, publicado em 3-5-83, fica enquadrado no padrão 19-E, EV-1-T-I fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC. 275-82, acrescida da vantagem do artigo 130 da Lei 10.261-68. Efetivada após 10-6-83. (Proc. 3941-69-SEPS).

Na portaria de aposentadoria de 23, publicada em 27 de julho de 1982, em nome de LAURA CARDOSO CAMARGO, R.G. nº 3.005.948, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 16-D-EV-1-T-I, que em virtude de promoção por antiguidade a partir de 31-12-80, relativo ao exercício de 1980, publicada em 3-5-83, fica enquadrada no padrão 16-E-EV-1-T-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - LC. 275-82, acrescida da vantagem do artigo 130 da Lei 10.261-68. Efetivada após 10-6-83. (Proc. 2118-67-SEPS).

No Contrato de Trabalho em nome de JOSEFA LIMA DA SILVA, R.G. 4.475.635, que em virtude de homologação de vínculo, passa a assinar JOSEFA LIMA DE VASCONCELOS.

Retificação da Apostila de ajustamento de pontos, publicada em 19-3-83, em nome de FRANCISCO DANTAS DA SILVA, R.G. 2.023.825; Leia-se: enquadrado no padrão 9-C-EV-2, T-I, e não como constou.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 15/06/83

AFASTANDO, nos termos do artigo 20, § 2º, da LC nº 207/78, do exercício de seus cargos e funções, a partir de 21/2/83, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia, na Academia de Polícia os Srs:

NOME	RG	CLASSIFICADOS
Benedito Aparecido Amâncio Soares	5.107.198	DERIN
João Eduardo Preire	8.983.499	DEGRAN
CHEFE DE SEÇÃO		
Rivadavia Silva Laranjeira	3.283.064	DICOM
ESCRITURÁRIO		
Mirtes Clara Azzalin	5.467.924	DEGRAN
Margarida Maria Treffer	6.407.658	DOPS-extinto
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL		
Antonio Carlos Russo	4.608.890	DARE

SERVENTE

Maria de Jesus Oliveira Esposto 3.158.709 DETRAN

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, § 1º, da LC nº 207/78, a partir de 21/2/83, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia, com a retribuição equivalente à do vencimento e demais vantagens do cargo, ao Srs: André de Lima, RG-4.305.157, Denise Marques dos Santos, RG-12.100.666, Fernando Prudente Romualdo RG-9.640.827, Gerson Broetto Brisolia, RG-5.710.758, Hermes Visotto Junior, RG-5.350.476, Leila Lucia Carbonari Corrêa, RG-10.264.143, Luiz Alberto Marcello, RG-4.419.913, Pedro Gilberto dos Santos, RG-11.802.822.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68: o Bel. Carlos Augusto Galiazzi, RG-2.382.238, Delegado de Polícia de 4a. Classe, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício junto à Prefeitura de Praia Grande, até 31/12/83, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

o Sr. Antonio Carlos Teixeira, RG-1.307.652, Operador de Telecomunicações Policial, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, a ter exercício junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31/12/83, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

DESIGNANDO nos termos do art. 80, parágrafo único e art. 82 da Lei Complementar 180/78:

EMERSON TORRES DA SILVA - RG. 7.705.048, Escrivão de Polícia I - Padrão 7-A-2-1, do SQF-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Sorocaba - Regional de Sorocaba - para substituir, no padrão 9-A-2-1, o escrivão de Polícia Chefe I, Orlando Luiz de Oliveira, padrão 12-C-2-1, da mesma Delegacia, no período de 02 a 31-05-83, em virtude de férias regulamentares. (Port. 1654-83)

MARIA ELISA MATHÉUS PORTE - RG. 6.572.113, Escrivã de Polícia II - Padrão 8-B-2-1, do SQF-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Aracaju Paulista - Regional de Campinas - DERIN -, para substituir, no padrão 9-A-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, Marvalino Lami, padrão 25-B-2-1, da mesma Delegacia, no período de 17-05 a 15-06-83, em virtude de licença para tratamento de saúde. (Port. 1055-83)

Despacho do Delegado de Polícia, de 15-06-83

Referindo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, ao BEL. JOSE PAULO BOROCHESIANO - RG. nº 1.509.698, Delegado de Polícia de 1ª Classe, referência V, classificado na DGP, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao quinquênio de 17-09-73 a 15-09-78.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere os artigos 509 e 513 do EGS

Motorista Policial, ALTONIO GALISTAR - RG. 4.988.838, Padrão 10-A, classificado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 19-05-83, NA DA VIGOR.

Investigador de Polícia, JORGE RONZO DA SILVA - RG. nº 6.186.919, Padrão 6-A, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 19-05-83, NADA VIGOR.

Investigador de Polícia, JOSE MARIA DE TOLEDO - RG. nº 1.715.146, Padrão 15-B, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 20-05-83, NADA VIGOR.

Investigador de Polícia, CELSO DE ARAUJO FILHO - RG. nº 2.724.152, Padrão 7-C, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 31-01-83, reassumindo em 16-05-83, desistindo do restante.

Investigador de Polícia, JOSE GALVO - RG. 2.681.944, Padrão 9-B, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 21-07-82, reassumindo em 05-04-83, desistindo do restante.

Técnico em Telecomunicações Policial, WALTER ARNOLDI - RG. 2.897.567, Padrão 9-A, classificado no DARE, 45 dias de licença-prêmio para gozo, referente ao período de 20-12-72 a 18-12-77, a partir de 25-05-81, NADA PRÊMIO.

Investigador de Polícia, JOSE LUIZ TORRES FILHO - RG. 2.094.375, Padrão 10-3, classificado na DGP, 45 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao período de 18-10-71 a 28-09-76, a partir de 07-06-83, NADA PRÊMIO.